

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº 2004. (Do Sr. João Caldas)

Solicita que seja convidado a prestar esclarecimentos nesta Comissão, o Sr. ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE MORAIS, representante da Karta Administração e Participações Ltda. A respeito da compra de títulos podres dos Estados de Alagoas, Santa Catarina e Pernambuco, pelos municípios de Osasco e Guarulhos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a prestar esclarecimentos o Sr. ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE MORAIS, representante da Karta Administração e Participações Ltda. com CPF nº 271.391.408-63 e com endereço comercial na rua: Alcindo Guanabara nº 24 – 8º andar – Rio de Janeiro/RJ. A respeito da compra de títulos podres dos Estados de Alagoas, Santa Catarina e Pernambuco, pelos municípios de Osasco e Guarulhos, títulos esses emitidos de forma irregular no mercado. E que após o seu devido recebimento o mesmo teria seguido de forma ilícita para o exterior.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de contribuir com a fiscalização dos atos do poder executivo destes Estados e para o esclarecimento dos crimes lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Pois, são graves as denúncias de que estes títulos teriam sido jogados no mercado de forma irregular beneficiando alguns bancos, que após o recebimento, o dinheiro teria seguido para o exterior de forma irregular.

Sala das Comissões, de Junho de 2004.

**JOÃO CALDAS
Deputado Federal
PL-AL**